



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 031/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

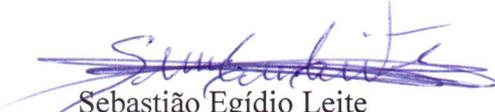
RESOLVE:

Alterar a concessão de pagamento de Gratificação por Função fixada em 20% do nível de vencimento para 50% da Sra. Leila Simone Fogaça Fonseca, portadora da CTPS nº. 70510 Série 00034PR, por exercer a função de membro da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Leila Entes
nº 01 03 de 2016
edicao 1497
VFB